



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março



INDICAÇÃO Nº 195 /2019.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, limpeza e manutenção da Viela entre as Ruas 36 e 37 – Jardim Paulista”.

Nos termos do Art.194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ouvindo diversos moradores, próximo ao endereço acima mencionado, onde todos de maneira uníssona nos interpelam para que juntos a Administração Pública Municipal, sejam tomadas providências, para limpeza e manutenção da Viela entre as Ruas 36 e 37 do bairro Jardim Paulista, dentro da maior brevidade possível, cujo local, é utilizado pelos moradores em geral, pessoas que vão às suas Igrejas, escolas e outros, proporcionando a todos, mais segurança e tranquilidade, garantindo assim, o direito de ir e vir de cada cidadão.

Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, viabilizem a limpeza e a manutenção desta viela, conforme indicado como referência, em benefício a todos deste importante bairro e comunidades.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 27 DE MARÇO DE 2019.

Aldelina A. Ferreira
ALDELINA ALVES FERREIRA
(DILA)

Vereadora - 

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>397</u>
DATA	<u>02</u> ABR 2019
ÀS	<u>09</u> : <u>27</u> horas
<i>[Signature]</i>	

CIRLENE GONÇALVES
Recepcionista